



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 635/77

ASSUNTO: Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

Em 12.12.77

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 07.12.77 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

O prolongamento da Rua Prisma até a Rua Ildefonso Pinto e a supressão de trecho de rua projetada.

O novo traçado esta configurado na planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1977

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*

[Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 635/77

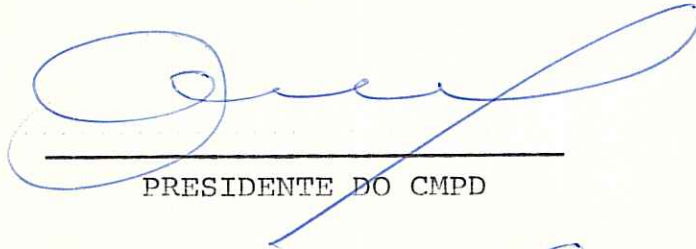
ASSUNTO: Alteração de traçado viário.

J U S T I F I C A T I V A

O prolongamento da Rua Prisma até a Rua Ildefonso Pinto tem por finalidade incluir na malha urbana local, passagem utilizada pelos moradores sem atingir construções.

A supressão do trecho de rua projetada, compreendido entre as ruas Prisma e Dona Otília, visa liberar lotes com habitações unifamiliares, sem causar prejuízo ao esquema viário local.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1977



---

PRESIDENTE DO CMPD



---

CONSELHEIRO RELATOR

•  
•  
•

